



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0023/2020, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a portaria HTO.0020/2018 de 4 de abril de 2018 e designa servidores para fiscalizar o contrato de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria HTO.0020/2018 de 4 de abril de 2018.

Art.2º- DESIGNAR a servidora **Gildete Mamede Guedes - CPF 390.534.798-99** e, como substituta, **Sheila Cabral Leite – CPF 367.484.358-70** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-578/2020	CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI 20.191.043/0001-09	Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA